COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR AO PROJETO DE LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do Doutor **José Carlos Moitinho de Almeida**, renomado jurista e escritor, especialista em contratos de seguro.

JUSTIFICATIVA

O professor e jurista José Carlos Moitinho de Almeida foi condecorado com as Ordens do Mérito Portuguesa e Luxemburguesa. Jubilou-se como Juiz do Supremo Tribunal de Justiça de Portugal e foi também Juiz do Tribunal das Comunidades Europeias. Integrou a Comissão de Revisão do Código Civil e a Comissão para a Integração Europeia.

Entre seus livros, destacam-se "O Contrato de Seguro no Direito Português e Comparado" (1972), "Direito Comunitário: a ordem jurídica comunitária, as liberdades fundamentais na C.E.E." (1985) e "Contrato de Seguro - Estudos" (2009), onde além de criticar o novo regime jurídico do contrato de seguro português, também examina o Projeto de Lei do Contrato de Seguro brasileiro (PL nº 3555/2004).

Ressalte-se o fato que o jurista e professor José Carlos Moitinho de Almeida vem dedicando parte significativa do seu tempo para exame da matéria. Sendo, portanto, sua presença altamente enriquecedora nos debates desta Comissão Especial.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado MOREIRA MENDES
PPS/RO